



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais

LEI Nº 231/2006

**"Altera o nome da Avenida Integração I
para Avenida José Gonçalves de Souza."**

A **Câmara Municipal** de São José da Barra, no uso de suas atribuições legais, **propôs, aprovou** e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o nome da Avenida Integração I, Via de ligação asfáltica do bairro de Furnas, para Avenida "José Gonçalves de Souza".

Art. 2º - Fica revogado o Decreto n.º 67, de 10 de março de 2000, que "Dá denominação a próprio municipal".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José da Barra, em 22 de agosto de 2006.

José Dônizete Vilela
Prefeito Municipal